



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 005/2016 DO**
2 **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO**
3 **DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE**
4 **2016.**

5 Aos 10 (dez) dias de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), em primeira convocação às 16h e em
6 segunda convocação às 16h30min, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de
7 Janeiro, sito à Rua Evaristo da Veiga, no. 55/21º. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a
8 Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 005/2016, que teve início às 16h08min, sob a
9 coordenação do Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto, com a presença do
10 Vice-Presidente do CAU/RJ, Senhor Luis Fernando Valverde Salandía e dos Conselheiros:
11 Angela Botelho, Augusto Cesar Farias Alves, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, Eduardo
12 Carlos Cotrim Guimarães, Flávio de Oliveira Ferreira, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, João
13 Carlos Calafate, José Canosa Miguez, Marat Troina Menezes, Maria Isabel de V. Porto Tostes,
14 Patrícia Cavalcante Cordeiro, Rosemary Compans da Silva, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva,
15 Alder Catunda Timbó Muniz, Guilherme Araújo de Figueiredo, Carlos Alberto Peres Krykhtine,
16 Marcela Marques Abla, Sílvia Carvalho Barboza, Cláudia Baima Mesquita, Armando Ivo de
17 Carvalho Abreu e Jorge Ricardo Santos de Lima Costa. Justificaram ausência os Conselheiros:
18 Almir Fernandes, Antonio Augusto Veríssimo, Armando Leitão Mendes, Grasiela Mancini França
19 Pereira, Júlio Cláudio da Gama Bentes, Leonardo Marques de Mesentier, Luiz André de Barros
20 Falcão Vergara, Paulo Oscar Saad, Vicente de Paula Loureiro, Washington Menezes Fajardo, Fred
21 Pereira Souto, Ronaldo Foster Vidal e Cláudio Antônio Santos Lima Carlos. O Presidente iniciou
22 a reunião com o Item 1 – Verificação do Quórum informando o número mínimo de 13 (treze)
23 Conselheiros presentes para iniciar a sessão. Na sequência, Item 2 – Hino Nacional Brasileiro, o
24 Presidente convidou a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro e em seguida convocou o Vice-
25 Presidente do CAU/RJ, Senhor Luis Fernando Valverde Salandía e os Conselheiros Augusto Cesar
26 de Farias Alves, José Canosa Miguez, Maria Isabel de V. Porto Tostes e Patrícia Cavalcante
27 Cordeiro para compor a mesa Diretora. Com essa formação reuniu-se o CAU/RJ para deliberar
28 sobre os temas que compõem a pauta da Reunião Plenária no. 005/2016. Na sequência, o
29 Presidente colocou em discussão o Item 3 – Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária
30 no. 004/2016, de 12 de abril de 2016, que foi aprovada com um voto de abstenção da
31 Conselheira Maria Isabel de V. Porto. Em continuidade, Item 4 – Leitura de extratos e
32 correspondências recebidas e/ou expedidas, não há. Na sequência, o Presidente prosseguiu para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

33 o **Item 5 – Comunicados do Presidente**, anunciando a assinatura do contrato de locação da sala
34 comercial para a instalação do 1º Escritório Regional do CAU/RJ em Niterói/RJ, cidade com
35 maior número de Arquitetos, o que justifica a necessidade de um atendimento local, além de ser
36 uma cidade piloto, que servirá como experimento para o próximo escritório na cidade de
37 Campos/RJ, a ser inaugurado no segundo semestre de 2016. Em seguida, informou que o CAU/RJ
38 já disponibiliza o seu Portal de Transparência, onde todas as informações do Conselho poderão ser
39 acompanhadas pelos Servidores e público em geral, o que ajudará na execução e fiscalização dos
40 trabalhos da atual gestão. Logo após, comunicou que a CPFI Comissão de Planejamento e
41 Finanças iniciará nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2016, o planejamento estratégico de 2017;
42 serão convocados para a reunião, além dos integrantes da CPFI, a diretoria, os Coordenadores de
43 comissão, e quem mais tiver interesse em participar. A seguir, ressaltou o acidente ocorrido no
44 bairro do Vidigal, onde houve a queda da ciclovia, provocando perda de vidas humanas, o que
45 demonstrou, além da ausência de um projeto como um todo, o projeto completo, o projeto
46 executivo para a referida obra, o atropelo do poder público para essa construção, sem o
47 conhecimento de estudos de impacto ambiental e os desenhos urbanísticos e paisagísticos
48 adequados para a sua execução. Informou que o CAU/RJ está se manifestando com relação a esse
49 fato junto à imprensa, questionando vários pontos estruturais e normativos do projeto. Finalizou
50 anunciando os informes finais que julgou mais pertinentes com destaque para o funcionamento de
51 uma Comissão que organizará a II Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas e o V
52 Encontro com a Sociedade do CAU/RJ, eventos que acontecerão no segundo semestre de 2016.
53 Encerrados os Informes, o Presidente prosseguiu para o **Item 6 - Pauta de Assuntos para**
54 **Apreciação e Deliberação, subitem 6.1 – Instituir os Grupos de Trabalho (Ad Referendum)**,
55 explicando a criação de dois grupos de trabalhos propostos pela CEP Comissão de Exercício
56 Profissional, que terão o prazo de funcionamento de 90 dias, sendo prorrogáveis por mais 90 dias,
57 **que foi aprovado por unanimidade**. Em continuidade, **subitem 6.2 – Apreciação e Aprovação**
58 **das Contas do 1º Trimestre do CAU/RJ, apresentação do Contador do CAU/RJ, Senhor José**
59 **Ribamar do Amaral Cypriano e do Gerente Financeiro do CAU/RJ, Senhor Aleksandro**
60 **Amorim (documentos em anexo)**. O Senhor José Ribamar fez uma sucinta apresentação sobre as
61 contas do 1º trimestre de 2016 comparadas ao mesmo período de 2015, informando um aumento
62 em torno de 17% com relação às contas do ativo do CAU/RJ, período em que há o recebimento
63 das anuidades. Anunciou o valor de R\$ 2,421 milhões de reais de créditos a receber ainda em
64 2016 relativos às anuidades de pessoas física e jurídica. Prosseguiu detalhando demais rubricas e
65 valores com destaque para os devedores da entidade (desconto do vale transporte, pagamento do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

66 13º salário e o depósito caução para o aluguel das salas), fechando o ativo circulante no valor de
67 R\$ 16,435 milhões de reais. Com relação às obrigações trabalhistas previdenciárias e
68 assistenciais, além dos fornecedores do CAU/RJ, os valores estão em torno de R\$ 314 mil reais.
69 Em seguida, anunciou o valor de R\$ 422,409 mil reais relativo às provisões conforme a nova
70 Norma de Contabilidade aplicada ao setor público, que exige valores provisionados orçamentários
71 e orçados. Informou o valor de R\$ 15,727 milhões de reais referente ao patrimônio líquido do
72 CAU/RJ, o Resultado Orçamentário do 1º trimestre de R\$ 2,526 milhões de reais e Resultado
73 Patrimonial de R\$ 2,124 milhões de reais. Logo após, enfatizou o índice extremamente elevado
74 relativo à capacidade do CAU/RJ em honrar com os seus compromissos a curto prazo. Anunciou o
75 valor de R\$ 4,369 milhões de reais referente à arrecadação do respectivo período, constituído
76 pelas mensalidades pessoas física e jurídica, RRT's, aplicação financeira e outras receitas.
77 Finalizou detalhando os valores de despesas diversas como equipamentos, pessoal e encargos,
78 taxas bancárias, que giram em torno de R\$ 1,800 milhão de reais. Em continuidade, a matéria
79 foi colocada em discussão e, após esclarecimentos, iniciou-se a votação, que teve o seguinte
80 resultado: 16 votos a favor, 01 voto contrário e 01 voto de abstenção. Em prosseguimento à
81 pauta do dia, subitem 6.3 – Processos Ético-Disciplinares (documentos em anexo), o
82 Conselheiro e Coordenador da CED Comissão de Ética e Disciplina, Eduardo Carlos Cotrim
83 Guimarães anunciou os processos por arquivamento a serem votados em bloco: 2009-5-11270,
84 2005-5-03277, 2006-5-03621, 2010-7-023373, 2015-0422; sendo destacado o processo de número
85 2015-4-0706 conforme solicitação do Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva. Em
86 seguida, procedeu-se à votação em conjunto dos referidos processos, que teve a maioria dos
87 votos pelo arquivamento. Antes do relato do processo em destaque, o Presidente aproveitou o
88 momento para informar que o CAU/RJ esteve presente nas cidades de Búzios e Cabo Frio,
89 cumprimentando os profissionais regionais e a Presidente do Núcleo do IAB daquela região. Em
90 seguida, colocou-se em votação o processo ora destacado de n. 2015-4-0706 pela não
91 admissibilidade da denúncia, conforme relatoria do Conselheiro Sergio Nogueira, que teve o
92 seguinte resultado: 17 votos a favor e 01 voto de abstenção. Registre-se que o Conselheiro
93 Armando Ivo de Carvalho Abreu votou com o número 06. Na sequência, seguiu-se à
94 relatoria de outros processos, a iniciar-se pelo de n. 2010-5-14305, que teve o seguinte
95 resultado: 15 votos a favor, 02 votos contrários e 01 voto de abstenção. Em andamento,
96 procedeu-se à votação do processo de n. 2011-5-03581 que, após longo debate e
97 entendimentos teve o pedido de vista solicitado pelo Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira
98 da Silva. A seguir, o referido Conselheiro iniciou a relatoria do processo de n. 2015-4-0573, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

99 que gerou extensa discussão. Após entendimentos, procedeu-se à votação, que teve o seguinte
100 resultado: 11 votos a favor, 03 votos contrários e 04 votos de abstenção. Em continuidade, o
101 Conselheiro Eduardo Carlos Cotrim Guimarães iniciou a relatoria do processo de n. 2013-
102 0223 que, após apuração, teve o seguinte resultado: 14 votos a favor e 04 votos de abstenção.
103 Em conclusão à apreciação dos processos de ética, o Conselheiro procedeu à leitura do último
104 processo de n. 2012-5-01347, que teve a seguinte apuração: 13 votos a favor e 04 votos de
105 abstenção. Na sequência, o Presidente perguntou à Plenária sobre a prorrogação da sessão até às
106 19h para a discussão do último ponto de pauta, o que foi aprovado. O Presidente seguiu ao
107 subitem 6.4 – Proposta de Emenda ao Regimento Interno do CAU/RJ para a criação da
108 Comissão de Política Urbana e Ambiental como Comissão Especial (documento em anexo)
109 registrando, inicialmente, a necessidade de quórum qualificado de 3/5 dos Conselheiros e
110 constatando a presença de 17 Conselheiros mais o Presidente; que o CAU/RJ havia proposto
111 transformar a CPUA Comissão de Política Urbana e Ambiental, que é especial e temporária no
112 atual Regimento, numa Comissão Permanente; que pela emenda que se propõe, o Regimento terá
113 três tipos de Comissões ao invés das duas atuais (permanentes e especiais e temporárias): as
114 Permanentes (Orgânicas), as Especiais e as Temporárias. As Especiais passam a ter até 7
115 integrantes. Desta forma, a emenda consiste nas modificações referidas e na criação da CPUA
116 como Comissão Especial. O Presidente concedeu a palavra à Conselheira Rosemary Compans,
117 Coordenadora da CPUA que esclareceu que, após um ano de atividade, a Comissão recebeu uma
118 série de demandas, sempre procurando atender aos objetivos estratégicos do CAU/BR, com ênfase
119 para duas ações: fomentar o debate sobre o planejamento metropolitano, em função da
120 obrigatoriedade do Estatuto da Metrópole, e acompanhar a revisão dos planos diretores
121 municipais que acontece a cada dez anos. Complementou informando que, além dessas duas
122 ações, a CPUA recebeu, também, ao longo desse período, a demanda de análises e pareceres de
123 Projetos de Lei, advinda da Câmara Municipal do RJ e das Associações de Moradores locais, o
124 que justifica a necessidade de transformá-la numa Comissão Permanente (*rectius* Especial),
125 composta por uma assessoria técnica e de um maior número de membros para atender a sua
126 crescente demanda de trabalho; da necessidade de levar à Plenária de mudar pontualmente o
127 Regimento Interno para viabilizar os trabalhos da CPUA. O Vice-Presidente do CAU/RJ, o
128 Senhor Luis Fernando Valverde Salandía, complementou informando que a referida emenda ao
129 Regimento Interno está coerente com o que foi discutido na Comissão de Regimento Interno, na
130 minuta elaborada com ajuda da assessoria jurídica no que se refere à criação das Comissões
131 Especiais bem como a instituição de grupos de trabalho. A seguir, o Conselheiro Flávio de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

132 Oliveira Ferreira propôs um novo nome para a CPUA, que seria Comissão de Política
133 Urbana somente, já que os Arquitetos são Urbanistas e não, Ambientalistas, o que foi
134 referido pela Conselheira Rosemary Compans da Silva e aprovado pela mesa diretora. Antes
135 da votação propriamente dita, o Presidente aproveitou para esclarecer que o prazo para alteração
136 do Regimento Interno do CAU/RJ foi suspenso para aguardar a definição do CAU/BR, o que não
137 impede o andamento de uma nova estruturação da Comissão de Política Urbana. Nesses termos, o
138 Presidente procedeu à votação da proposta de emenda e da mudança em relação à Comissão
139 de Política Urbana, CPU, como especial, que foi aprovada por unanimidade. Concluído esse
140 ponto, passou-se à indicação dos 07 (sete) membros da referida Comissão, a saber: Angela
141 Botelho, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade,
142 Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, Luis Fernando Valverde Salandía, Paulo Oscar Saad e
143 Rosemary Compans da Silva, que foram aprovados por aclamação. Registre-se que o
144 Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu assume a titularidade no lugar do Conselheiro Luiz
145 André de Barros Falcão Vergara, atualmente licenciado, assim como o Conselheiro Washington
146 Menezes Fajardo. Ainda sobre a matéria, a Conselheira Rosemary Compans da Silva
147 informou que a princípio três temas foram pensados para a CPU, mas, conforme instruções
148 da Portaria, apenas dois grupos de trabalhos, por Comissão, foram propostos com a
149 seguinte indicação dos nomes: a) Habitação e Uso do Solo (Antonio Augusto Veríssimo,
150 Sílvia Carvalho Barboza, Marcela Marques Abla, Paulo Oscar Saad e Maria Isabel de V.
151 Porto Tostes); b) Patrimônio Histórico (Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, Lucas
152 Teixeira Franco, Romão Veriano da Silva Pereira, Leonardo Marques de Mesentier e
153 Cláudia Baima Mesquita), o que foi aprovado por aclamação. Em seguida, o Presidente
154 registrou a impossibilidade do Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva pedir vista do
155 processo ético n. 2011-5-03581 por ser membro da CED Comissão de Ética e Disciplina; um novo
156 pedido de vista foi deferido à Conselheira Rosemary Compans da Silva. Concluída essa parte,
157 seguiu-se para o Item 7 – Comunicados dos Conselheiros: o Conselheiro Carlos Fernando de
158 Souza Leão Andrade informou o tombamento de obras projetadas pelo Arquiteto Oscar Niemeyer,
159 realizada na reunião do Conselho Consultivo do IPHAN, ocorrida no Rio de Janeiro, à qual
160 compareceu juntamente com o Presidente Jerônimo, Maria Elisa Baptista e Nadia Someck, dada a
161 importância do ato em relação a obras contemporâneas, como o MAC de Niterói e o
162 Sambódromo. Complementou informando que uma série de obras foi arquivada, o que em seu
163 entendimento é correto, na medida em que nem toda obra do referido Arquiteto, deve ser
164 mitificada e tombada. Por fim, o Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu comunicou o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

165 falecimento do Professor e Arquiteto Alfredo de Faria Pessegueiro do Amaral, autor do projeto
166 Palácio da Justiça e de inúmeros outros importantes projetos na cidade do RJ. Vencidos todos os
167 pontos de pauta e, não havendo quem desejasse fazer o uso da palavra, o Presidente do CAU/RJ,
168 Senhor Jerônimo de Moraes Neto, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião
169 Plenária nr. 005/2016, que terminou às 18h21min. E, para constar, eu, **Rosane Barreto** revisei a
170 presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo
171 **Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto. Rio de Janeiro, 10 de maio de**
172 **2016.**

173

174

175

176

Rosane Barreto

Secretária Geral da Mesa

Jerônimo de Moraes Neto

Presidente do CAU/RJ